INDICAÇÃO

Processo Nº 0197

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **DUPLICAÇÃO DA PONTE QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DE MERITI E MESQUITA**, conforme descrição abaixo:

Rua Augusto Avalone
Bairros Vila Norma/Vila Jurandir.

São João de Meriti, 11 de Maio de 2021.

DAVI PERINI VERMELHO - Dide
Vereador Presidente